



ESTADO DE SÃO PAULO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI  
GABINETE DA VEREADORA

*Myrella Soares*

REQUERIMENTO Nº 25 /2021-GVMS

APROVADO  
UNANIMIDADE ☐ MAIORIA ☐  
Sala Sessões \_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

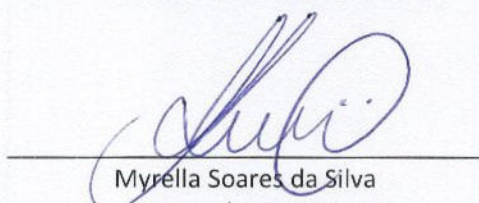
A Estratégia Saúde da Família – ESF é o modelo assistencial da Atenção Básica, que se fundamenta no trabalho de equipes multiprofissionais em um território adstrito e desenvolve ações de saúde a partir do conhecimento da realidade local e das necessidades de sua população.

É sabido que entre as atribuições das ESF'S como eixo principal a prevenção através do Atendimento Domiciliar aos munícipes. Sair para atendimento domiciliar é atividade a ser executada por toda a equipe de trabalho, desde os Agentes Comunitários de Saúde - ACS'S até os médicos que devem dar prioridade para idosos, gestantes, crianças, hipertensos, diabéticos, acamados, entre outros, tendo em suas fichas de acompanhamento todos os dados referentes às famílias como as possíveis patologias, medicações, posologias, verificar prazo de validade das receitas, orientações gerais sobre saúde. E o não cumprimento de tais atribuições lesa os pacientes no que diz respeito ao direito à saúde conforme o artigo 196 da Constituição Federal.

**Ante o exposto,**

**Requeiro**, a Mesa, ouvido o Colendo Plenário, que o Exmo. Prefeito, informe essa Casa de Leis, através da Diretoria da Saúde o diagnóstico das ESF'S do Município de Bariri, contendo de cada unidade: dados sobre recursos humanos, estrutura física, quantidade das famílias atendidas, quais as metas de atendimento de cada profissional, resultados alcançados com as visitas, como é feita a supervisão dos trabalhos e se existe a possibilidade de ampliação da Estratégia nos bairros que não possuem cobertura, visando atender ao interesse público no exercício de minhas funções de vereança.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2021.

  
Myrella Soares da Silva  
Vereadora -DEM

Câmara Municipal  
de Bariri

01 ABR. 2021

PROTOCOLO  
Nº 227

Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126 - Piso Superior - Centro  
Bariri, SP - CEP: 17.250-000

Fone: (14) 3662-2311 - Cel: (14) 9 8103-8085

E-mail: [contato@camarabariri.sp.gov.br](mailto:contato@camarabariri.sp.gov.br) e [myrellavereadora@camarabariri.sp.gov.br](mailto:myrellavereadora@camarabariri.sp.gov.br)

Página 1 de 1